



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 139, de 10 de setembro de 2024

Declara de Utilidade Pública Estadual a
Associação Beneficente Vila Conectada.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação
Beneficente Vila Conectada, com sede no Município de Aparecida do Rio Negro -
TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 10 dias do mês de
setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputado **MARCUS MARCELO**
2º Secretário Substituto